PREGÃO PRESENCIAL SESC/AR-PA Nº 15/0032-PG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SESC-PA-DR.

RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Pregão Presencial Nº 15/0032

A Comissão Permanente de Licitação, dentro de suas atribuições e usando o que lhe confere os ditames da Resolução Nº 1.25/2012, emanada do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, vem comunicar às empresas que participam do processo licitatório em referência, o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa **MÔNACO VEÍCULOS LTDA**, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 15/0032-PG.

A comissão reconhece o recurso pela tempestividade e encaminhou o recurso para análise da Assessoria Jurídica, e após parecer jurídico do Sesc Pará a autoridade competente do Departamento Regional indeferiu-o pelo motivo a conhecer:

- Tendo em vista o que fora informado pelo Consultor Técnico da Fiat e devidamente repassado pela Comissão Permanente de Licitação que a garantia dos veículos não ficará comprometida, ficando permitido à concessionária realizar a troca dos pneus nas mesmas medidas de tamanho do aro e pneu atendendo as exigências estabelecidas pela fábrica sem comprometer a suspensão do veículo e o consumo do pneu, recomenda-se que o setor requisitante fiscalize e verifique a entrega, acusando o pleno entendimento aos itens ou não, conforme parecer jurídico em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação, com base no indeferimento do recurso mantém a decisão de habilitar e declarar vencedora a licitante PARÁ AMAZÔNIA LTDA. Sequencialmente a Comissão DECIDE, divulgar o resultado às licitantes participantes e, conforme previsão Editalícia, encaminharemos o presente processo à Autoridade competente, para HOMOLOGAÇÃO.

Belém-PA, 02 de Dezembro de 2015

Comissão Permanente de Licitação